



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 189

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	2838
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2838
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2839
SECRETARIA GERAL	2840
SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO	2841

TAQUIGRAFIA

ATA DA 43ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 26 de novembro de 2013

Presidência do Sr.
HERMÍNIO COELHO - Presidente

Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 15 horas e 35 minutos é aberta a Sessão.)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP), Ana da 8 (PT do B), Edvaldo Soares (PMDB), Jean Oliveira (PSDB), Marcelino Tenório (PRP) e Ribamar Araujo (PT).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 43ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Questão de Ordem para o Deputado Zequinha.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Obrigado, Presidente. Somente para registrar e agradecer a presença, em nome da Professora Maria Aparecida, Diretora da Escola Municipal Monteiro Lobato, no distrito de Terra Boa, Alvorada do Oeste, que está presente. Dizer que eles, hoje, Presidente, está aqui por um projeto que eles têm chamado Projeto Conheça a Nossa História. Essas pessoas já visitam as usinas e agora estão aqui na Assembleia também para visitar a Assembleia e pedem permissão a Vossa Excelência que quando terminar a nossa Sessão que eles venham aqui à frente tirar fotografias.

Então, são pessoas que estão conhecendo a nossa história, conhecendo também a Assembleia. Quero parabenizar a professora. E dizer, Presidente, por final, que nós também já estamos com a nossa quadra de esporte, que foi falado agora, não poderia deixar para falar depois, que o Deputado Cláudio falou que está abandonada, mas que ainda essa semana será inaugurada lá em Extrema. Agradecer essa possibilidade, dar um abraço também aos nossos engenheiros que aqui estão presentes também. Grandes companheiros! Parabéns! Contem conosco e muito obrigado. Parabéns à Escola Monteiro Lobato! Um grande abraço e obrigado.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. EDSON MARTINS – Eu só queria registrar a presença dos Vereadores lá de Colorado, Vereador Almiro, Vereador Baiano e também o Paulinho da Cenacol que está aqui presente. Aproveitar também para registrar, com muita alegria, a presença dos nossos alunos da Escola Monteiro Lobato lá de Alvorada do Oeste, e nós somos daquela região ali e de uma forma muito especial agradecer a presença dos alunos. Gostaria também, Presidente, de agradecer e parabenizar Vossa Excelência pelo curso na Escola do Legislativo, a semana passada, realmente foi de uma grandeza enorme no município de Urupá, onde esteve o Renê, no sábado, no final do curso, ministrado pelo Professor Tavares e lá estiveram o Renê, o Daniel e a importância da Escola do Legislativo presente lá nos municípios. E já gostaria também de aproveitar o ensejo e pedir o apoio do Presidente, dos Deputados, para que nós votássemos um projeto de nossa autoria, que é o Projeto que declara de utilidade pública a Associação APACENE, que precisa receber um recurso, nós temos o recurso para ser pago ali para a Associação, vai ser colocado uma escola de informática para os alunos especiais dessa Associação e precisa da aprovação da utilidade pública para que ela possa estar habilitada para receber o recurso.

Então, gostaria de agradecer, que o Presidente já manifestou que nós vamos votar esse Projeto para que possa, a APACENE, receber esse recurso. Muito obrigado.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Pois não, Deputado.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Só para agradecer a presença dos *soldados da borracha* aqui presentes. E dizer que tem audiência marcada em Brasília, para quinta-feira, dia 05 de dezembro, a audiência está marcada em Brasília, sobre a questão dos *soldados da borracha*. E parabenizar todos os companheiros que estão colaborando para que eles cheguem até Brasília também. Eles vão sair sábado ou domingo, de ônibus, e vão até Brasília, em busca dos seus direitos. Por isso que nós queremos registrar e agradecer a presença dos nossos *soldados da borracha*, Presidente, que vão sem medir consequências. Eles estão indo em busca de um direito seu. Então, lá em Brasília, quinta-feira, às 09:30 horas, o *Carioca* acabou de ligar e confirmou a audiência, não essa quinta agora, a outra, dia 05 de dezembro. Parabéns por mais esse trabalho, Presidente, que o senhor iniciou junto com os demais 23 colegas. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu acredito que a Assembleia não achou legalidade para pagar o ônibus e eu vou pedir para os 24 Deputados racharem. Eu vou já descontar do salário de cada Deputado. Se der doze mil, vai dar quinhentos reais para cada Deputado.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Agora, além disso, Presidente, eu também vou e quero convidar mais algum Parlamentar que queira, para que nós possamos estar em Brasília também somando junto com eles e eu já vou na segunda-feira para lá para estar junto com os *soldados da borracha* também.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Ai, só é o pessoal procurar o Cícero para ele já alugar o ônibus e eu já falei com o pessoal do Departamento de Pessoal para descontar, vai ser dividido pelos 24 Deputados. Todos vão pagar igual a parte do aluguel do ônibus.

O SR. LEBRÃO – Ainda por Questão de Ordem, Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO – Eu quero aqui agradecer mais uma vez a presença dos nossos alunos, dos nossos educadores lá do nosso município de Alvorada do Oeste, principalmente do nosso distrito de Terra Boa. Dizer que é uma honra muito grande contarmos com vocês nesta Sessão Extraordinária, nesta tarde aqui na Assembleia Legislativa. Sejam todos bem-vindos e quero dizer também que nós vamos trabalhar rapidamente para reconstruir a quadra poliesportiva do nosso distrito para que vocês possam ter a oportunidade de usufruir mais uma vez dela.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Cumprimentar e registrar aqui também a presença dos Vereadores Almiro da Cafeeira e Baiano Leiteiro, da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste.

Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL Nº 118 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 273. Veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 133/13, de autoria do Deputado Cláudio Carvalho, que “revoga o Inciso I do artigo 6º da Lei Complementar nº 218, de 19 de novembro de 1999”.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Kaká Mendonça, para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Mensagem 273, Veto Total nº 118/13. Como o projeto não encontra amparo constitucional e legal, nós somos de Parecer favorável à manutenção do Veto. É o nosso voto. Pela manutenção do Veto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká, pela manutenção do Veto. Em discussão.

Os Deputados favoráveis ao Parecer, que é pela manutenção do Veto, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer, que é pela manutenção do Veto.

Em discussão o Veto. Deputado Cláudio Carvalho, para discutir o Veto.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Senhor Presidente, esse Projeto trata exatamente da questão dos professores. Vou ler só aqui o 1º Artigo para Vossa Excelência ter a melhor compreensão e os demais Deputados.

O que a gente está pedindo aqui é a mudança no artigo que vou ler aqui: “Artigo 1º - É facultado ao servidor público estadual da administração direta, autarquia e funcional do Estado de Rondônia, ocupante de cargo efetivo, a opção de solicitar a redução da jornada de 50% de sua carga horária com redução do mesmo percentual de sua remuneração”.

Senhor Presidente, já tinha uma Lei aqui no Estado, deixe ver se acho essa Lei. Sr. Presidente, isso já era possível até 99. Em 99, foi aprovada uma legislação aqui que tirou do professor esse benefício, ou seja, devido à transposição, um grupo de professores, através do SINDSEF, me procurou para que a gente apresentasse isso aqui para aquele professor que tem dois vínculos do serviço público, isso é permitido, ele pudesse solicitar 50% de um dos vínculos. Isso teve aqui essa legislação até 99. Em 99 modificaram, modificou só para os professores, sendo que os demais, em alguns casos, têm. Então, o que a gente está querendo era voltar a lei até 1999. Isso vai trazer um benefício aí para uns cinquenta professores agora nesse momento da transposição, que eles vão poder optar por diminuir a carga horária de um dos contratos para poder segurar os dois contratos. Hoje, no Estado de Rondônia e no Brasil, faltam professores e não pode ter dois contratos de quarenta horas, mas se tiver um contrato de vinte horas num ente e quarenta horas no outro, isso é possível.

Então, o que a gente está querendo é o seguinte: tem professor que tinha quarenta horas no Estado e ele passou para um outro concurso no município, ele pode fazer a opção de redução desse contrato de quarenta para vinte horas e manter os dois vínculos empregatícios. Não tem nada inconstitucional.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Um aparte, Deputado?

O SR. CLÁUDIO CASRVALHO - Eu concedo um aparte, Deputada Epifânia.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Só uma dúvida. O projeto especifica a partir de que ano pode, ele tem esse recorte ou a qualquer momento? Porque os concursos públicos, eles agora vêm com a carga horária já reduzida. Eu só tenho essa dúvida aí.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – A jornada de trabalho reduzida poderá ser revertida em integral, a qualquer tempo, de ofício, a pedido do servidor. O ato da concessão deverá conter, além dos dados funcionais do Servidor, a data do início da redução da jornada. Isso nada fere a Constituição Estadual e muito menos a Federal. O que nós estamos querendo trazer é essa possibilidade para aquele funcionário, aquele professor que tinha um vínculo com o Estado e que posteriormente fez um concurso para um outro município, que ele consiga pedir a redução de um, no caso do Estado, redução de quarenta para vinte horas e manter os dois contratos, que é perfeitamente legal. Não vejo nada de ilegal nisso e com certeza, se a Assembleia acatar esse Veto, nós vamos estar tirando a esperança e esse direito de uns cinquenta servidores, não são mais do que isso, que constantemente têm vindo ao meu gabinete. O ex-Deputado, Presidente hoje do SINDISEF, Daniel Pereira tem me pedido para que a gente apresentasse essa proposição. Por isso eu peço aos senhores que nos ajudem dar a esses funcionários que queiram manter os dois contratos com a redução da metade da jornada, que é perfeitamente legal, em nada a gente vai estar infringindo a legislação.

Portanto, eu peço, senhor Presidente, que votemos agora pela derrubada do Veto para trazer mais esse benefício a esses servidores que podem perder um contrato agora, nesse momento da transposição.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Presidente, ainda para discutir.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputada Epifânia.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Eu queria até dizer que eu sou, eu fui beneficiária da lei quando ela estava valendo, na época, que eu tinha dois contratos de quarenta e eu pude reduzir para vinte e cinco. Foi autorizado que o professor tivesse um de quarenta e um de vinte e cinco, eu fiz a minha redução no município. E eu acho perfeitamente possível que isso possa acontecer, tenho apenas essa preocupação, porque em alguns concursos mais recentes, eles já vêm com essa preocupação com a opção de vinte, de vinte cinco ou de quarenta para não haver essa incompatibilidade. Mas como a gente está com essa compreensão de que os que irão solicitar essa redução já são servidores antigos e serão beneficiados com a transposição, eu acho que seria interessante também nós quebrarmos o Veto para atender esse grupo de professores.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em votação o Veto. A votação é nominal e o painel já está à disposição.

A orientação é para derrubar o Veto, a orientação do líder do Governo Deputado Kaká.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Kaká.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – O Projeto é bom, mas tem vício de iniciativa. Então vamos trabalhar para ver se vem de lá para cá. Vamos manter para não ter mais uma ADIN aí.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – A orientação para votar, para derrubar o Veto é do líder da oposição, não é do líder do Governo, não.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- não
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- não
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente

- Deputado Maurão de Carvalho - sim
 - Deputado Neodi - ausente
 - Deputado Ribamar Araújo - ausente
 - Deputado Saulo Moreira - sim
 - Deputado Valdivino Tucura - sim
 - Deputado Zequinha Araújo - sim
- Votação encerrada.

Com 13 votos sim, 03 não, está mantido o Veto. Vai ao Expediente.

Registrar a presença aqui do Vereador Hudson Dias, Câmara Municipal de Nova Brasilândia; do Jesuíno, Presidente da Associação dos Praças e familiares da Polícia Militar e Bombeiros do Estado de Rondônia. Obrigado, Jesuíno.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL Nº 120/13 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 275. Veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 142, de autoria do Deputado Hermínio Coelho que “Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 714, de 17 de maio de 2013, que ‘Institui a Política Estadual de Apoio ao Associativismo e Cooperativismo – POLECOOP e revoga a Lei nº 1.462, de 2005’”.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Quero pedir para o Deputado Euclides Maciel para dar o Parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Senhor Presidente, esse Veto total nº 120/2013, Veto total ao Projeto de Lei Complementar do Deputado Hermínio Coelho de Política Estadual de Apoio ao Associativismo e Cooperativismo – POLECOOP e revoga Lei nº 1.462, de 2005. O nosso Parecer é favorável ao Veto, senhor Presidente. Manutenção do Veto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Vossa Excelência virou governista, agora, foi?

O SR. EUCLIDES MACIEL – Não. Pelo contrário, mas...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Governo vetou por que, alegando vício de iniciativa?

O SR. EUCLIDES MACIEL – Inconstitucionalidade.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – É vício de iniciativa.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Vício de iniciativa.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O problema é que alguém tem que fazer alguma coisa, porque esse Governo não faz nada. Só o que ele faz é dizer que tudo o que a gente tenta fazer é vício de iniciativa.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Mas, Presidente, aqui, esse projeto, inclusive o líder do Governo está dizendo, é um projeto muito bom. Nós poderíamos trabalhar esse projeto melhor aqui e mandar, quem sabe, para o Governo e alguma mudança em alguma coisa, apenas.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Deputado Kaká não entende nada de direito, para vir dizer que um projeto nosso tem vício de iniciativa.

Em discussão o Parecer do Deputado Euclides Maciel, que é pela manutenção do Veto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer, que é pela manutenção do Veto.

O problema é que essa Procuradoria, mesmo a Regiane saindo de lá, continua do mesmo jeito, todos os Projetos aqui da Casa são inconstitucionais.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Inclusive os de autoria do Governo do Estado. O Governador do Estado está vetando os Projetos de autoria dele mesmo, é o caso da EMATER e outros.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Isso é um Projeto tão simples que ajuda as Associações, as Cooperativas, não tem nada a ver com o Governo. Ai, Deputado Kaká, vamos derrubar o Veto desse Governo?

A orientação aqui da oposição é para derrubar o Veto, derrubar o Veto do Governo. Votação nominal. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- | | |
|-------------------------------|-------------|
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputado Adriano Boiadeiro | - ausente |
| - Deputada Ana da Oito | - ausente |
| - Deputado Cláudio Carvalho | - não |
| - Deputado Edson Martins | - sim |
| - Deputado Edvaldo Soares | - ausente |
| - Deputada Epifânia Barbosa | - Abstenção |
| - Deputado Euclides Maciel | - sim |
| - Deputado Flávio Lemos | - sim |
| - Deputada Glaucione | - não |
| - Deputado Hermínio Coelho | - não |
| - Deputado Jaques Testoni | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Kaká Mendonça | - sim |
| - Deputado Lebrão | - ausente |
| - Deputado Luiz Cláudio | - ausente |
| - Deputado Luizinho Goebel | - ausente |
| - Deputado Marcelino Tenório | - ausente |
| - Deputado Maurão de Carvalho | - ausente |
| - Deputado Neodi | - sim |
| - Deputado Ribamar Araújo | - ausente |
| - Deputado Saulo Moreira | - sim |
| - Deputado Valdivino Tucura | - sim |
| - Deputado Zequinha Araújo | - sim |

Votação encerrada.

Com 10 votos favoráveis, 01 abstenção e 03 contrários, está mantido o Veto. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL Nº 121/13 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 276. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1013/13, de autoria dos Deputados Hermínio Coelho e Euclides Maciel, que “Torna sem efeito todos os atos, sindicâncias e processos administrativos no âmbito da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, ou iniciativas que tenham gerado ou que possam gerar punição a Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia, em razão de participação em movimentos reivindicatórios e/ou de manifestações de pensamento”.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputada Glaucione para dar o Parecer.

A SRA. GLAUCIONE – Senhor Presidente, senhores Deputados, trata-se do Veto Total ao Projeto de Lei nº 1013/13, de autoria dos Deputados Hermínio Coelho e Euclides Maciel, que torna sem efeito todos os atos, sindicâncias e processos administrativos no âmbito da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, ou iniciativas que tenham gerado ou que possam gerar punição a Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia, em razão de participação em movimentos reivindicatórios e/ou de manifestações de pensamento. Trata-se do Veto Total nº 121 e o nosso Parecer é contra o Veto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputada Glaucione.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Presidente, Questão de Ordem?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. KAKÁ MENDONÇA - Esse Projeto é para beneficiar os nossos Policiais Militares, a gente entende que isso aconteceu no Brasil todo, e pela base do Governo para nós derrubarmos esse Veto para ver se beneficia os nossos Policiais.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer da Deputada Glaucione, que é pela derrubada do Veto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão única e votação o Veto. Para discutir o Deputado Euclides Maciel.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Presidente, só pedir aos companheiros a importância da derrubada do Veto, porque nós temos dentro do Estado amostra que nunca tivemos com tanta insegurança como estamos vivendo agora, além de policiais agredidos, mortos e quantos outros. O exemplo que tivemos nesse final de semana em Jaci-Paraná, um soldado morto em conflito e aí nós vamos tirar um direito que até o Congresso Nacional anistiou a todos. Quem somos nós para tirar esse direito dos nossos Policiais Militares? Então, a gente pede encarecidamente aos companheiros, nós temos que punir é o bandido e não o policial. Então, por isso que nós pedimos aos companheiros que sigam junto com a Deputada Glaucione. E, líder do Governo, fazer média com o Coronel para quê? Porque quem vai para a rua é o soldado e não o coronel, ninguém vê coronel na rua, não, quem vai é o soldado. O nosso voto é contrário ao Veto. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Euclides.

Em discussão única e votação. A orientação nossa é a seguinte: peço aos companheiros para que votem 'não', para que votem contra o Veto do Governo. Votação nominal. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente

- Deputado Claudio Carvalho	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Edvaldo Soares	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- não
- Deputado Euclides Maciel	- não
- Deputado Flávio Lemos	- não
- Deputada Glaucione	- não
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jaques Testoni	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- não
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Neodi	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Valdivino Tucura	- não
- Deputado Zequinha Araújo	- não

Votação encerrada. Com 16 votos 'não', nenhum a favor. Está rejeitado o Veto do Executivo. Vai ao Expediente.

Obrigado a todos os Deputados por terem derrubado o Veto do Executivo. Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matérias, senhor Presidente, encerrada a Ordem do Dia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Quero registrar a presença aqui do senhor José Carlos Gomes, Secretário Municipal de Saúde de Nova Brasilândia, e Gerson Neves, Prefeito de Nova Brasilândia. Obrigado, Prefeito; obrigado, Secretário, pela presença. Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária, no prazo de 01 minuto, com a finalidade de apreciar as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 168/13 do Poder Executivo; Projeto de Resolução nº 093/13 da Mesa Diretora; Projeto de Lei nº 115/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 1116/13 do Poder Executivo; Projeto de Decreto Legislativo nº 138/13 do Deputado Jean Oliveira; Projeto de Emenda Constitucional nº 022/13 do Deputado Hermínio Coelho; Projeto de Lei Complementar nº 141/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 158/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 164/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 167/13 do Deputado Hermínio Coelho; Projeto nº 902/13 do Deputado Flávio Lemos; Projeto de Lei nº 1036/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 1067/13 do Poder Executivo, com emendas; Projeto de Lei nº 1068/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 1087/13 do Deputado Edson Martins; Projeto de Lei nº 1092/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 1095/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 1098/13 do Poder Executivo, com substitutivo; Projeto de Lei nº 1103/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 1106/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 1112/13 do Deputado Jean Oliveira; Projeto de Lei nº 1113/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 1114/13 do Poder Executivo.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 07 minutos)

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 502,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao **Pastor Jersiley Ferreira da Cunha**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Pastor **JERSILEY FERREIRA DA CUNHA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de novembro de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

**RESOLUÇÃO Nº 254,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Converte em pecúnia período de licença prêmio dos Policiais Militares cedidos ao Poder Legislativo, em conformidade com a legislação vigente.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Converte em pecúnia, mediante solicitação, um período de licença prêmio por assiduidade adquirido pelo Policial Militar cedido ao Poder Legislativo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º. A conversão de que trata o artigo anterior será igual à última remuneração mensal percebida pelo servidor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de novembro de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Processo n.º 001306/2013-74
ARILDO LOPES DA SILVA, Secretário Geral da ASSEMBLEIA Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como:

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001306/2013-74 e, ainda, o arrazoado contido no Parecer nº 347//ALE/2013, exarado pela Advocacia-Geral deste Poder;

DECIDE,

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos - Lei n.º 8.666/93, autorizo a **DISPENSA** da licitação para **aquisição de produtos de jardinagem**, no valor de **R\$ 919,00** (novecentos e dezenove reais), mediante a contratação direta da empresa **AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.881.622/0001-64**.

Publique-se!

Porto Velho, 02 de dezembro de 2013.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL/ALE-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Processo n.º 001306/2013-74

ARILDO LOPES DA SILVA, Secretário Geral da ASSEMBLEIA Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como:

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001306/2013-74 e, ainda, o arrazoado contido no Parecer nº 347//ALE/2013, exarado pela Advocacia-Geral deste Poder;

DECIDE,

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos - Lei n.º 8.666/93, autorizo a **DISPENSA** da licitação para **aquisição de produtos de jardinagem**, no valor de **R\$ 1.376,00** (um mil trezentos e setenta e seis reais), mediante a contratação direta da empresa **CI AGRO COMERCIAL DE PRODUTOS AGROPECUARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.362.723/0001-42**.

Publique-se!

Porto Velho, 02 de dezembro de 2013.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL/ALE-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Referência: Processo n.º 001306/2013-74**

ARILDO LOPES DA SILVA, Secretário Geral da ASSEMBLEIA Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como:

Considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 001306/2013-74 e, ainda, o arrazoadado contido no Parecer n.º 347///ALE/2013, exarado pela Advocacia-Geral deste Poder;

DECIDE,

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos - Lei n.º 8.666/93, **autorizo a DISPENSA** da licitação para **aquisição de produtos de jardinagem**, no valor de **R\$ 2.525,00** (dois mil quinhentos e vinte cinco reais), mediante a contratação direta da empresa **CASA DO SÍTIO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **22.835.961/0001-59**.

Publique-se!

Porto Velho, 02 de dezembro de 2013.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL/ALE-RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO N.º 2506/2013-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC n.º 326 de 10 de novembro de 2005, resolve, **EXONERAR**:

Do Cargo em Comissão de Secretário de Apoio, código DGS-09, do Gabinete do Deputado Marcelino Tenório, o servidor **ADILSON ANTONIO DA SILVA**, cadastro n.º. 100004515 Cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, a partir de 1º de junho de 2013.

Porto Velho, 03 de junho de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO N.º 1927/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 da Lei Complementar n.º 326 de 10 de novembro de 2005, resolve,

NOMEAR:

CYRILLO RODRIGUES NETO, cadastro n.º. 100011090, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST - 01, no Gabinete do Deputado Luiz Claudio, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 17 de abril de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO N.º 2411/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC n.º 326 de 10 de novembro de 2005,

NOMEAR:

DAVID SANTOS CASSEB, matrícula n.º. 100007668, ocupante do Cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, como membro na Comissão para Acompanhamento da Transposição, a partir de 02 de maio de 2013.

Porto Velho, 14 de maio de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral
ATO N.º 1931/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da Lei Complementar n.º 326 de 10 de novembro de 2005, resolve,

NOMEAR:

MARIA OTELINA NOGUEIRA BRAGA FAVACHO, cadastro n.º. 100003351, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT - 26, no Gabinete da 2ª Vice-Presidência, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 17 de abril de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO N.º 2225/2013-DRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da Lei Complementar n.º 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR:

ZAMYRTON GUIMARÃES DA ROCHA, matrícula nº. 100001248, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria, código DGS – 2, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 24 de abril de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

E R R A T A

No Diário Oficial da Assembléia Legislativa Nº 168, publicado no dia 30 de outubro de 2013, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº3298/2013-SRH/P/ALE.

ONDE SE LÊ:

Determinar, a instauração da **Comissão de Publicidade da ALE/RO.**

LEIA-SE:

Determinar, a instauração da **Comissão de Acompanhamento do Contrato Nº 001/2013 da ALE/RO.**

Porto Velho-RO, 29 de novembro de 2013.

Eva Vilma Ferreira Nunes
Superintendente
SRH/ALE-RO

SECRETARIA GERAL**ATO Nº 12/2013 – GABINETE DA SECRETARIA GERAL**

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com base no inciso XV do § 1º do Art. 15 do Ato nº19/2012- MD/ALE, de 10 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o expediente em todos os setores da Assembleia Legislativa, inclusive Gabinetes Parlamentares, no período compreendido entre os dias **23 de Dezembro de 2013 a 10 de Janeiro de 2014.**

Art. 2º - A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia retornará ao expediente normal após o período ora estabelecido, **reabrindo suas portas para o atendimento ao público no dia 13 de Janeiro de 2014.**

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Geral, 02 de dezembro de 2013.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ale/RO

De acordo:

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

ATO Nº 013/2013 – GABINETE DA SECRETARIA GERAL

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, com base no inciso XV do § 1º do Art. 15 do Ato nº19/2012- MD/ALE, de 10 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer expediente especial aos servidores lotados nos Setores Administrativos da ALE/RO, entre os dias 13 de janeiro a 14 de fevereiro de 2014, no horário das 07:30h às 13:30h no período de Recesso Parlamentar Ordinário, retornando ao expediente normal após o período ora estabelecido.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Geral, 02 de dezembro de 2013.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

De acordo:

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº.1174/2013****REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013/ CPP/ALE-RO**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas e outros materiais para pintura de parede, para suprir às necessidades de reparos e manutenção das edificações da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO.

Em atendimento ao disposto no Art. 11, inciso IX do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o objeto da licitação a empresa: **JAÓ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 22.831.895/0001-49**, no valor de R\$ 152.889,25 (Cento e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), por estar em conformidade com as normas legais, Lei Federal 10.520/02, Resolução ALE 152/2007, Decreto nº 3.555/00 e Lei Federal nº 8.666/93, conforme abaixo:

Porto Velho – RO, 03 de dezembro de 2013.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO

ATO Nº 010 MD-SPMG/2013

Porto Velho, 02 de dezembro de 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$8.764.582,92 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 2.961, de 28 de dezembro de 2012, § 1º, do artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de Despesas de Pessoal e Corrente, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
REDUZ				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENC.SOCIAIS	3.1.90.16	0100	24.000,00
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENC.SOCIAIS	3.1.90.92	0100	25.000,00
01.001.01.122.2013.1204	CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4.4.90.39	0100	400.000,00
01.001.01.122.2013.1204	CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4.4.90.51	0100	1.559.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	0100	1.646.172,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.91.39	0100	90.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.33	0100	150.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.92	0100	480.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.51	0100	10.000,00
01.001.01.301.1020.2067	ASSEGURAR ASSISTENCIA MEDICA-ODONTOLOGICA	3.1.90.11	0100	130.000,00
01.001.01.031.1027.2665	EXECUTAR AÇÕES DE COMUNICAÇÕES	3.3.90.39	0100	529.582,92
01.001.01.122.1227.2667	IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO	3.3.90.33	0100	40.000,00
01.001.01.122.1227.2667	IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO	3.3.90.39	0100	100.000,00
01.001.01.122.1227.2667	IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO	3.3.90.14	0100	118.000,00
01.001.01.122.1227.2667	IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO	4.4.90.52	0100	50.000,00
01.001.01.122.0000.0140	REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS	3.1.90.03	0100	318.228,00
01.001.01.122.1020.2958	CONCEDER AUXÍLIO MORADIA	3.3.90.93	0100	180.600,00
01.001.01.128.1227.2065	REALIZAR CAPACITAÇÃO DE AG. POLÍTICOS, SERV. E COMUNIDADES	3.3.90.35	0100	10.000,00
01.001.01.128.1227.2065	REALIZAR CAPACITAÇÃO DE AG. POLÍTICOS, SERV. E COMUNIDADES	3.3.90.36	0100	40.000,00
01.001.01.128.1227.2065	REALIZAR CAPACITAÇÃO DE AG. POLÍTICOS, SERV. E COMUNIDADES	3.3.90.39	0100	40.000,00
01.001.01.031.1027.2664	IMPLEMENTAR E MANTER A RADIO-TV LEGISLATIVA	3.3.90.39	0100	40.000,00
01.001.01.031.1027.2664	IMPLEMENTAR E MANTER A RADIO-TV LEGISLATIVA	4.4.90.52	0100	40.000,00
01.001.28.846.0000.0213	REALIZAR PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0100	750.000,00
01.001.28.846.0000.0213	REALIZAR PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0100	1.994.000,00
TOTAL				8.764.582,92

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPLEMENTA				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENC.SOCIAIS	3.1.90.11	0100	7.530.582,92
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENC.SOCIAIS	3.1.90.13	0100	500.000,00
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENC.SOCIAIS	3.1.90.96	0100	24.000,00
01.001.01.122.1020.2563	CONCEDER AUX. TRANSP. E SAÚDE AOS SERV.E PARLAMENTARES	3.3.90.49	0100	210.000,00
01.001.01.122.1020.2563	CONCEDER AUX. TRANSP. E SAÚDE AOS SERV.E PARLAMENTARES	3.3.90.93	0100	500.000,00
TOTAL				8.764.582,92

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

Deputado José Herminio Coelho
Presidente